Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 12/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 12/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PARECER Nº 381/2013
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Resolução nº 14/2013

Autoria: Mesa Diretora

Relator: Vereador Paulo Porto

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A proposição em epígrafe trata da criação da Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal. Entre outras coisas, esse órgão possibilitará que a Casa de Leis ofereça capacitação e educação voltada ao desenvolvimento cultural e profissional dos vereadores, dos servidores e de outros segmentos da sociedade. Possibilitará, também, a realização de convênios com instituições públicas e privadas para o oferecimento de cursos e outros programas de formação.

II – VOTO DO RELATOR

Em nosso entendimento, a proposição, caso aprovada, abrirá um importante espaço de projeção da Câmara de Vereadores junto à sociedade. Seja através do oferecimento direto de cursos para os cidadãos interessados em se qualificar no que diz respeito à administração pública, ao funcionamento dos poderes e das instituições, seja pelo louvável propósito de oferecer à sociedade vereadores e servidores melhor qualificados para sua atuação. Entendemos que essa iniciativa fortalece de fato o Poder Legislativo como instrumento de construção da cidadania, utilizando a educação como ferramenta.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulo Porto, Rui Capelão e Walmir Severgnini.

Palácio José Neves Formighieri, 9 de agosto de 2013.

Paulo Porto (PCdoB)
Presidente

Rui Capelão (PPS)
Secretário

Walmir Severgnini (PSD)
Membro